

P.I 25.267.511-6

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8195/2024, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.***.187-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, com Sede na RUA BRASIL 1487 - CENTRO, Campo Mourão – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.904.524/000-01, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, registrado no CPF/MF sob o nº 606.115.379-15, com domicílio especial na RUA BRASIL 1487 - CENTRO, Campo Mourão – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 041/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de março de 2026 até 31 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de agosto de 2026 até 27 de fevereiro de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

P.I 25.267.511-6

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 04 de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO

Prefeito de Campo Mourão

Documento: **041.1.2025_Campo_Mourao_PRAZO_25.267.5116.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 04/03/2026 12:07, **Joao Douglas Fabricio** em 04/03/2026 16:05.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 04/03/2026 11:08 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **25.267.511-6** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 04/03/2026 10:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.955/2024, de 29 de maio de 2024, assim como considerando o contido no protocolo nº 24.851.020-0, RESOLVE:

Art. 1 Designar a servidora MERYNA THEREZINHA JULIANO ROSA, CPF 922.XXX.XXX-97, para atuar como fiscal e o servidor JOSEMAR EZEQUIEL, CPF 028.XXX.XXX-24, para atuar como fiscal Suplente do Termo de Execução Descentralizado nº 06/2025, formalizado por esta Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR), visando à descentralização do orçamento programado e a disponibilização de recursos financeiros para a execução de ações de interesse recíproco referentes à implantação e a operação de um programa integrado de inovação e empreendedorismo sustentável no litoral do paraná.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alex Canziani Silveira
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo: 24.851.020-0
26081/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 25.421.737-9 apenso ao PI 23.370.621-3
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2025
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Francisco Alves.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 036/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 04 de março de 2026 até 02 de junho de 2026.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 02 de junho de 2026 até 29 de novembro de 2026.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 9 – mov 8), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 04 de março de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro ALEX
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 25.267.511-6 apenso ao PI 19.953.453-5
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2025
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Campo Mourão.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 041/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 04 de março de 2026 até 31 de agosto de 2026.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 31 de agosto de 2026 até 27 de fevereiro de 2027.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 9 – mov 9), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 04 de março de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro ALEX
Secretário/SEIL

25968/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHO SECRETÁRIO SEIL Nº 029/2026 SEIL
PROCESSO nº: 25.225.927-9
INTERESSADO: SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística
ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preço n.º 63/2025 do Pregão Eletrônico n.º 90028/2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76:
1. Previsão de adesão no edital da ata conforme exigido pelo art. 314, caput;
2. Concordância formal do fornecedor, nos termos do art. 314, § 3º;
3. Autorização do órgão gerenciador;
4. Atendimento aos limites quantitativos que correspondem a: i) 50% dos quantitativos originalmente registrados para o item na ata (art. 314, § 1º); b) que não excede o dobro do quantitativo da ata (art. 314, § 2º);
5. Justificativa de vantajosidade e pesquisa de preços, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a economicidade da adesão.
Ao NAS/SEIL para as providências de estilo.
Curitiba, 03 de março de 2026.
Sandro Alex
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

26437/2026

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação, comunica a publicação do edital abaixo, o qual poderá ser retirado nos sites, <http://www.comprasparana.pr.gov.br/Compras>, identificador nº 2046/2025, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, identificador nº 92046, UASG nº 456793. O limite para acolhimento das propostas é até o dia 25/03/2026, às 09:00, e a disputa ocorrerá no mesmo dia às 09:10, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Protocolo nº 24.598.744-7. Objeto: O Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de aquisição de Materiais de Hotelaria (escova para canulado, protetores oculares para fototerapia e touca descartável). Valor máximo: R\$ 437.199,30. Autorização Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 19/02/2026, conforme despacho nº 0852/2026.
Curitiba, 06 de março de 2026. Leandro Pereira - Pregoeiro

24577/2026

Publicação Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Cedente	Veículo	Estado do Paraná
Donatário		Município de Arapongas
Descrição do Bem	1	FIAT/DUCATO C RONTAN AMB; PLACA: ANC5262; ANO: 2005/2005; PATRIMÔNIO: 100002165050; VALOR: R\$ 44.330,91
Termo de Doação nº.		3091216
Autorização Exarada do Protocolo nº		24.418.448-0

26298/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULOS

Protocolo Nº	21.803.040-8
Donatário	Hospital Universitário de Londrina
Veículo 1	MARCA/MODELO: CHEVROLET/S10 MID DD4A; PLACA: SFF0C69; ANO: 2023/2021; PATRIMÔNIO: 100002531597; VALOR: R\$ 275900,00
Autorização	Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde Data da Autorização: 10/06/2024
Fundamento	Defiro a doação do(s) veículo(s), nos termos do art. 76, Inciso II, "a" da Lei 14.133/2021, Decretos Estaduais 4336/2009 e 2819/2023, além do art. 610 Inciso II, "a" do Decreto Estadual 10086/2022.

26284/2026

Publicação Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Cedente	Veículo	Estado do Paraná
Donatário		Município de Santa Helena
Descrição do Bem	1	RENAULT/MASTER REV AMBP3; PLACA: UBD8J77; ANO: 2025/2026; PATRIMÔNIO: 100002536047; VALOR: R\$ 547.803,17
Termo de Doação nº.		3084833
Autorização Exarada do Protocolo nº		25.230.789-3

26373/2026